



RESOLUÇÃO N.º 024, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar autorizado pela Resolução 0003/22.

O Senhor HÉLIO PELUFFO FILHO, Presidente do Consórcio Sul Fronteira no uso de suas atribuições que a lei lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Consórcio Sul Fronteira, nos termos da Resolução nº 003/2022, um crédito no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às seguintes dotações do Orçamento vigente:

04.122.1.2001 Manutenção do Consórcio Sul Fronteira (Contrato de Rateio)

31.90.11 – 1.61000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....10.000,00

04.122.1.2001 Manutenção do Consórcio Sul Fronteira (Contrato de Rateio)

33.90.40 – 1.61000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.....5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....15.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

04.122.1.2001 Manutenção do Consórcio Sul Fronteira (Contrato de Rateio)

33.90.14 – 1.61000 Diária Civil.....15.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....15.000,00

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã MS, 07 de Dezembro de 2022.


Hélio Peluffo Filho
Presidente do Consórcio Sul Fronteira